

DISPENSA DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE AV I S O****Dispensa de Licitação Nº009/2022-CPH**

- Aquisição/Obras/Serviços:

Contratação de empresa para o fornecimento/prestação de serviços de aquisição de Rádio Comunicador, para os fiscais de embarque/desembarque do Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto, o qual visa atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, através da Cotação Eletrônica nº 004/2022-CPH, Processo nº 2022/224774.

- Fonte dos Recursos:

Projeto/Atividade – 26.784.1486.8496

Natureza de Despesa – 449052

Fonte(s) – 0261

Contratado(a) (s):

ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA – PARA COMERCIAL UCHOA

CNPJ/CPF/MF nº: 28.564.781/0001-66

Endereço: Travessa das Adalias, nº 87A, Casa - Bairro: Das Flores - CEP: 68.795-000 – E-mail: ailtonnuchoa@yahoo.com.br – Telefone:(91) 99619-4138 - Município: Benevides – Estado: Pará.

- Valor Contratado:

Valor global: R\$1.754,94 (um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

- Vigência/Prazo de Execução:

Imediato

- Base Legal da Dispensa: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.

Belém/PA, 21 de junho de 2022.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente da CPH

Protocolo: 817583

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA**PORTARIA Nº 165 DE 21 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.920 de 04 de abril de 2022; CONSIDERANDO o que determina o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor IVANIZE DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 14818/ 1, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos celebrados com a Empresa AGROVET SUL E COM. DE EQUIPAMENTOS EIRELLI para aquisição dos itens 6 e 14 da Ata de Registro de Preços nº 11/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP 04/2022-SEDAP;

Art. 2º - DESIGNAR como suplente o servidor DELMAR MIRANDA DE QUEIROZ, matrícula nº 11053/ 1, para atuar na ausência do fiscal titular;

Art. 3º - As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão estabelecidas no art. 6º do Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013, publicado no DOE de 07/10/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

Protocolo: 817672**PORTARIA Nº 167 DE 21 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.920 de 04 de abril de 2022; CONSIDERANDO o que determina o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES GALVÃO, matrícula nº 3178595/01, ocupante do cargo de EXTENSIONISTA RURAL, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos celebrados com a Empresa FREITAS COM. AGRÍCOLA EIRELLI para aquisição dos itens 9 e 15 da Ata de Registro de Preços nº 13/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP 04/2022-SEDAP;

Art. 2º - DESIGNAR como suplente o servidor ROSANA MARIA CORREA DE SOUSA, matrícula nº 10294/ 1, para atuar na ausência do fiscal titular;

Art. 3º - As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão estabelecidas no art. 6º do Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013, publicado no DOE de 07/10/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

Protocolo: 817691**PORTARIA Nº 166 DE 21 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.920 de 04 de abril de 2022; CONSIDERANDO o que determina o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MARIA DE JESUS JORGE RODRIGUES, matrícula nº 23914/ 1, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRONOMO, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos celebrados com a Empresa RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI para aquisição dos itens 7 e 8 da Ata de Registro de Preços nº 16/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP 04/2022-SEDAP;

Art. 2º - DESIGNAR como suplente o servidor FRANCISCO COSME DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 21601/ 1, para atuar na ausência do fiscal titular;

Art. 3º - As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão estabelecidas no art. 6º do Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013, publicado no DOE de 07/10/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

Protocolo: 817680**PORTARIA Nº 168 DE 21 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.920 de 04 de abril de 2022; CONSIDERANDO o que determina o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor UBIRAN MESSIAS DE ANDRADE COSTA, matrícula nº 3173356/ 1, ocupante do cargo de TEC. DE PLANEJAMENTO, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos celebrados com a Empresa AGROPRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP para aquisição do item 12 da Ata de Registro de Preços nº 11/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP 04/2022-SEDAP;

Art. 2º - DESIGNAR como suplente o servidor MARIA DE FATIMA NOGUEIRA BENTO, matrícula nº 11134/ 1, para atuar na ausência do fiscal titular;

Art. 3º - As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão estabelecidas no art. 6º do Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013, publicado no DOE de 07/10/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

Protocolo: 817702**PORTARIA Nº 169 DE 22 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.920 de 04 de abril de 2022; CONSIDERANDO o que determina o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor DELMIR FIGUEIRA NUNES, matrícula nº 3250709/ 1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos celebrados com a Empresa JS MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA para aquisição do item 13 da Ata de Registro de Preços nº 14/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP 04/2022-SEDAP;

Art. 2º - DESIGNAR como suplente o servidor RIVANILDO PARENTE DA CRUZ, matrícula nº 5920541/3, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, para atuar na ausência do fiscal titular;

Art. 3º - As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão estabelecidas no art. 6º do Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013, publicado no DOE de 07/10/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

Protocolo: 817724**PORTARIA Nº 171 DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.920 de 04 de abril de 2022; CONSIDERANDO o Processo nº 2022/691333;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor JURANDIR FERREIRA DE AZARA, matrícula nº 18783/1, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, como Fiscal do Convênio nº 50/2022 – SEDAP, celebrado com o MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, CNPJ/MF sob o nº 05.421.300/0001-68;

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I – Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III – Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua res-